

para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase, no NUP: 21001.000833/2026-88 e no Parecer Jurídico nº 109/2026. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente TERMO ADITIVO, na presença de duas testemunhas, que também o assinam, devendo seu extrato ser publicado no DOE, para que surta seus jurídicos e legais efeitos. VIGÊNCIA: Mesma Sem alteração de valor. Sem alteração de prazo. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 13 de fevereiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO - SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO e CÉLIA MARIA FREITAS DA SILVA.

Moisés Braz Ricardo
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

*** **

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº009/2024
IG: 1431393 - SACC: 1326585

CONVENIENTES: 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ E O INSTITUTO DE ETNODESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO POVO INDÍGENA PITAGUARY – INESTPI, PARA O FIM QUE ABAIXO ESPECIFICA. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **prorrogação do prazo** do TERMO DE FOMENTO Nº 009/2024, SACC 1326585, cujo objeto consiste no apoio a implantação do projeto “Resgate e Conservação dos Saberes Indígenas Pitaguary - Quintais Produtivos”, por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2026. O presente aditivo se justifica para fins administrativos de organização de documentação com vistas a prestação de contas e conclusão da execução do objeto, não implicando alteração do objeto, metas, escopo, atividades executadas ou valores pactuados. FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIGÊNCIA: por um período de 60 (sessenta) dias, iniciando no dia 02 de fevereiro de 2026. DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário e PAULO SÉRGIO PEREIRA DE SOUSA Representante Legal da Entidade.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº012/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº012/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Raimundo de Paula Bezerra	Motorista	544.1-0	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Acopiara, Tarrafas, Orós e Cariús	13	143,66	1.867,58
Raimundo Evandro Silva Araújo	Téc. Agropecuária	416.1-0	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Acopiara, Tarrafas, Orós e Cariús	13	143,66	1.867,58
Francisco José Pinto da França	Téc. Agropecuária	265.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Acopiara, Tarrafas, Orós e Cariús	13	143,66	1.867,58
TOTAL								5.602,74

*** **

PORTARIA Nº013/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalhos de campo através do levantamento, vistoria e avaliação de imóveis rurais sob domínio do IDACE e Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024, publicado no DOE de 23/08/2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do IDACE, através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, em Fortaleza-Ce., 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº013/2026, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS QUANT.	VALOR	TOTAL
Roberto Esdras Mourão Lobo	Engº Agrônomo	560.1-4	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Icapui, Fortim e Chorozinho	13	143,66	1.867,58
Raimundo Marques de Matos	Motorista	514.1-1	II	03 a 06, 10 a 13, 16 a 18 e 24 a 27/03/2026	Icapui, Fortim e Chorozinho	13	143,66	1.867,58
TOTAL								3.735,16

*** **

PORTARIA Nº014/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VALMIR CARLOS CAMPINAS DE MENEZES**, que exerce o cargo de Gerente da GEGER, matrícula nº 250.1-1, desta Autarquia, a **viajar** as cidades Viçosa do Ceará, Ibiapina, Ubajara e Morada Nova, no período de 09 a 13 e 16 a 18/03/2026, a fim de acompanhamento e fiscalização dos trabalhos de geocadastro executados pela empresa GEO7, concedendo-lhe 07 diárias, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais, sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 1.005,62 (hum mil e cinco reais e sessenta e dois centavos), de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada pelo Decreto nº 36.182, de 23 de agosto de 2024 e Portaria nº 9/2026/SEPLAG de 03/02/2026, publicada em 05/02/2026, devendo a despesa correr à através do MAPP 27. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza-CE, 19 de fevereiro de 2026.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº015/2026 O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar fiscalização e supervisão dos trabalhos de regularização fundiária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Artigo 1º; c/c Artigo 4º, §2º, inciso II, Artigo 16, Classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2024, alterada